



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

## **Estado de São Paulo**

### **LEI N.º 3.739 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre Utilidade Pública para Associação Mães Especiais."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para "Associação Mães Especiais", entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 44.516.449/0001-82, com sede estabelecida na Avenida Italo Adami, nº2170, Vila Zeferina - Itaquaquecetuba-SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 29 de novembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

## **Estado de São Paulo**

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Governo

Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização

Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

**MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 18.757/2023

De autoria do **VEREADORA SIMONE PATRÍCIA SOARES**

